# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
## ESTADO DE MINAS GERAIS

**"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!"**

3ª RO

APROVADO
Sala das Sessões
Em 24 / 02 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

**INDICAÇÃO Nº 108/2025**

**Exmo. Sr.**
**Rafael Vieira Faria**
**Presidente da Câmara Municipal**
**Pedro Leopoldo/MG**

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente criar, imprimir e distribuir uma cartilha educativa sobre inclusão nas escolas públicas municipais, ressaltando a informação sobre o que é o Transtorno Espectro Autista – TEA e demais doenças ocultas, neste município.

**JUSTIFICATIVA**

As doenças ocultas, como TEA – Transtorno do Espectro Autista e TDAH – Transtorno de déficit de atenção e hiperatividade é uma realidade cada vez maior em nossa sociedade e conscientizar e ensinar a população, bem como realizar ações para chamar atenção para o assunto é de extrema importância, começar pelas escolas e pelas crianças é uma forma de contribuir para uma sociedade melhor no futuro.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2025

**Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau**
**Vereador**